



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 10
Data: 13/09/2012

Justiça condena ex-secretário de Saúde por improbidade

O ex-secretário de Saúde de Lagarto, Artur Sérgio de Almeida Reis, foi condenado judicialmente pela prática de ato de Improbidade Administrativa. Na ação, a Justiça acatou pedido formulado pelo Ministério Público de Sergipe, através da Ação Civil Pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto.

Segundo a promotoria, em setembro de 2005 o

Ministério da Saúde realizou auditoria no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Aconchego, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, e encontrou irregularidades referentes à análise das APACS - Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo.

A auditoria apurou que o número de atividades registradas em prontuá-

rios era inferior ao valor efetivamente cobrado através das APACS, ou seja, o valor era cobrado na APAC sem que os procedimentos tivessem sido realizados.

O Poder Judiciário ratificou o entendimento do Ministério Público de que tal ato configura crime de improbidade administrativa, nos termos dos artigos 10 e 11, ambos da Lei 8.429/92. O juiz de Direito

Leonardo Souza Santana Almeida julgou procedente os pedidos do MP e condenou o ex-secretário ao ressarcimento integral do dano causado ao erário Municipal no valor de R\$ 34.965,88, que deve ser atualizado monetariamente pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e a outras sanções do artigo 12, inciso II, da Lei de Improbidade Administrativa.